



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.571/2023

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de contratação de assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE -, com periodicidade semestral, conforme disposto no Projeto Básico da contratação (pp. 15-22).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, verifica-se que a assinatura em questão é disponibilizada de forma exclusiva pela empresa que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação de assinatura bianual da Biblioteca Digital da Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE - por meio da contratação da empresa EDITORA FORUM LTDA., com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento